PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: http://www.monteiro.pb.gov.br E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO N° 900, de 05 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO MERCADO PÚBLICO NOS DIAS 16 E 17/02/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art 1°. O Mercado Público Municipal será aberto de 07h00 às 11h00 no dia 16/02 (segunda-feira) e no dia 17/02/2015 (terça-feira) será fechado, para que os funcionários possam participar das festividades carnavalescas.

Art 2°. No dia 18/02 (quarta-feira), o Mercado Público Municipal voltará a suas atividades.

Art 3°. Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 05 de fevereiro de 2015.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
Prefeita do Município